



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 11 de setembro de 2025 - Nº 1.941

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETO

DECRETO Nº 99/2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 e JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os feriados nacionais nos dias 25/12/2025 e 01/01/2026, determinado para as comemorações de Natal e Confraternização Universal, respectivamente;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, se apresenta como conveniente para o público, servidores e administração.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art.2º. Excetuam-se do disposto do presente decreto as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as atividades essenciais e de interesse público, ficando especificados os serviços de urgência e emergência, plantonistas, em especial das Secretarias da Saúde, de Infra-Estrutura, Ronda Escolar, Setor de Segurança Pública Municipal.

§ 1º. Cumprirá aos secretários das unidades administrativas especificadas no caput do presente, observados os princípios de ordem pública, em especial os da razoabilidade e da finalidade, as exceções setoriais e escalas de plantões, em tudo observado a proibição de interrupção dos serviços essenciais e de interesse público.

§ 2º. Cumprirá aos demais Secretários Municipais, a definição dos setores ou repartições correspondentes que terão necessidade de funcionamento ininterrupto, por sua essencialidade e interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 02 de Setembro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASS NOME DOCUMENTO
15º JEILZA CARLA FERREIRA CUBAS 432808383

CARGO – PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA
CLASS NOME DOCUMENTO
7º ANSELMO BELAN 3099244868

CARGO – PSICOPEDAGOGO (A)
CLASS NOME DOCUMENTO
6º JULIANA THAIS MOTA FERNANDES DE SOUZA 49620743

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 02 de Setembro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)
Class. Nome Documento
6º LUCAS DE MORAES BERTATE 504796793

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 12,16,17,18 e 19 de Setembro de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL
CLASS NOME DOCUMENTO
17º LAILA BARBOSA VALDEVITE 41229497854

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MATEMÁTICA – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
3º WALBER WILSON FLAUZINO NOGUEIRA 349355617

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 10/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 12,16,17 de Setembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)

Class.	Nome	Documento
7º	ADMILSON RODRIGUES DA COSTA	57943753

Paço Municipal Estrela D'Alva
 Serrana, 10 de Setembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO Nº 150/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO EM FORMA DE MUTIRÃO PARA CASTRAÇÃO NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DE AMBOS OS SEXOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente J. A. SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ Nº 51.951.415/0001-81, Valor Global do Lote R\$ 68.990,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 10 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
 PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O
 QUE ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br



ALTAS TEMPERATURAS
BAIXA UMIDADE
TEMPO SECO

ALTO RISCO DE
QUEIMADA

DENUNCIE: 3489.2875








PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800




Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR